

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do Ver. Kennedy Marques, que “Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de condenados por crimes contra animais e dá outras providências”.

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do Ver. Kennedy Marques que “Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de condenados por crimes contra animais e dá outras providências”.

O Projeto em tela cria o cadastro municipal de condenados por crimes contra animais no Município de Manaus com o propósito de registrar os dados de pessoas condenadas por maus-tratos, abandono e demais crimes previstos na legislação vigente relacionados à proteção dos animais.

II - FUNDAMENTAÇÃO

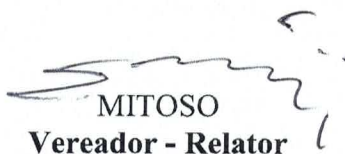
Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de visto econômico-financeiro/orçamentário. Da leitura do Projeto, fica evidenciado que os dispositivos da referida propositura estão centrados na disciplina e controle da posse responsável de animais domésticos. Trata-se de dispositivo normativo de caráter regulatório, não implicando em criação de órgãos ou atribuições ao Executivo, portanto sem interferir no orçamento municipal ou criar ônus, deixando inclusive a esse Poder regulamentar a matéria no que couber para dar efetividade ao referido controle.

Nesses termos, no que tange à questão financeira e orçamentária, não são identificados óbices para seu prosseguimento nesta Casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.

Manaus, AM, 23 de setembro de 2025.



MITOSO
Vereador - Relator

